



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone: (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

Portaria n.º 57, de 01 de fevereiro de 2017.

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

CONCEDE

PERICULOSIDADE AO
SERVIDOR JORGE DOS
SANTOS GRAMINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder ao servidor Jorge dos Santos Graminho, o adicional de periculosidade a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Salto do Jacuí, 01 de fevereiro de 2017.

Sandro Drum
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01.02.2017